

PORTARIA COREN-PE Nº 0067/2022

Designa conselheiro como responsável pela relatoria do Parecer de Caráter Opinativo que aprova as contas

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 282/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro José Almir Alves da Silva como Conselheiro Responsável pela relatoria do Parecer de Caráter Opinativo que aprove as contas, conforme Resolução Cofen nº 0504/2016 em seu artigo 12 item XXI;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária